



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **21 de Dezembro de 2023 às 11:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-81952023, **Código de validação:** 1F233705C0.



DESPACHO-DG - 81952023
(relativo ao Processo 155962023)
Código de validação: 1F233705C0

Assunto: Registro de Preço
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do [MEMO-COEA - 2562023](#), no qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura solicita abertura de processo licitatório, objetivando registro de preços, para contratação de eventual e futura de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia, para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, em terrenos pertencentes à Procuradoria Geral de Justiça, em diversos municípios do Estado, com valor total estimado de **R\$ 351.107,70 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e sete reais e setenta centavos)**.

Vieram os autos encaminhados pela Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, [DESPACHO-SAF - 54792023](#), nos seguintes termos:

“Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 13142023, e considerando os documentos anexados pela Unidade gestora, conforme MEMO-COEA - 3562023, e tendo em vista a solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando registro de preços, para contratação de eventual e futura de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia, para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, em terrenos pertencentes à Procuradoria Geral de Justiça, em diversos municípios do Estado, com valor total estimado de R\$ 351.107,70 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e sete reais e setenta centavos), conforme solicitação da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, anexos MEMO-COEA - 2562023, MEMO-COEA - 3562023 e TERMO DE REFERÊNCIA, **e com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria, para análise/autorização, visando à instauração do competente certame licitatório.**”

Ante o exposto:

1. **Autorizo** a abertura de processo administrativo na forma preconizada na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
2. À **Comissão Permanente de Licitação**, para que adote as providências necessárias objetivando atender ao pedido formulado na inicial, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **21 de Dezembro de 2023 às 11:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-81952023, **Código de Validação:** 1F233705C0.



assinado eletronicamente em 21/12/2023 às 11:29 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL